



DECRETO Nº 419, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares do Conselho Tutelar do Município de Campestre do Maranhão - MA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 009/2010,

CONSIDERANDO, o resultado das eleições para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Campestre do Maranhão realizada em 01 de outubro de 2023, devidamente homologado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e encaminhado ao Executivo Municipal para fins de nomeação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer a função pública de Conselheiro Tutelar no Município de Campestre do Maranhão, nos termos da Lei Municipal nº 009/2010, na condição de Conselheiros Titulares, os seguintes membros:

I - **KAROLINE DE FREITAS LIMA SILVA**, portadora do documento de identidade RG nº 0427420720110 e CPF nº 059.299.853-32;

II - **ELIANE DA SILVA AGUIAR** portadora do documento de identidade RG nº 091398388-5 e CPF nº 346.027.713-00;

III - **ANA CARLA LIMA DE SOUSA**, portadora do documento de identidade RG nº 030490102006-9 e CPF nº 040.333.083-18;

IV - **MARCIANA DE SOUSA MIRANDA RODRIGUES**, portadora do documento de identidade RG nº 04032579201-08 e CPF nº 606.559.693-06;

V - **MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DE ARAÚJO**, portador do documento de identidade RG nº 858053977 e CPF nº 843.962.703-30.

Art. 2º Os membros do Conselho Tutelar, após oficialmente empossados, exercerão mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, com início em 10.01.2024 e término em 09.01.2028.

Art. 3º Os Conselheiros Tutelares, ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 09, de



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando do nosso gente!

14 de setembro de 2010 e na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS
05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

“REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO TEXTO”

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal